



Propostas relativas à Mobilidade por Doença, Exames e Teletrabalho

ASPL apresentou ao ME contributos e sugestões para melhor se ultrapassarem constrangimentos provocados pela pandemia COVID 19

Vivemos um período excecional de “estado de emergência”, o qual exige, da parte de todos, cuidados e medidas também eles extraordinários.

Face à crise pandémica que nos assola, a **ASPL - Associação Sindical de Professores Licenciados** apresentou ao Ministério da Educação (ME) um **conjunto de sugestões e contributos, com vista a melhor se ultrapassarem os constrangimentos causados na Educação** pela propagação do novo Coronavírus.

Desde logo, no que à **Mobilidade por Doença** diz respeito, a ASPL sugeriu à tutela, em ofício datado de 26 de março último, que, para o ano letivo 2020/2021, a tutela dê **continuidade aos pedidos** de mobilidade por doença, **sem necessidade de novos procedimentos**, visto tais pedidos já terem sido objeto de análise e de deferimento, por parte do ME, para o presente ano escolar, e de, na sua maior parte, infelizmente, se manterem as situações de doença grave que os fundamentaram. Para tal, a ASPL propõe que, nestes casos, os docentes possam manifestar essa necessidade na plataforma da DGAE.

Nos casos de **novos pedidos de mobilidade por doença**, a ASPL apela à sensibilidade do Ministério da Educação para que, **a título excecional**, permita o envio, **por email**, de documentos comprovativos, até agora solicitados diretamente na Junta de Freguesia e outras entidades, reduzindo-se, assim, a cadeia de possíveis contágios.

Relativamente aos **exames**, a Direção da ASPL considera que apenas se deveriam realizar aqueles que são indispensáveis para o prosseguimento de estudos (eliminando-se as provas de aferição e os exames do 9.º ano), equacionando-se, se necessário pelo evoluir da situação pandémica, o seu adiamento para datas compatíveis com o regresso à vida social normal.

Em ofício enviado ao ME ontem, a ASPL sugere ainda uma maior uniformização ao nível das exigências colocadas, sobretudo aos professores, nestes tempos de teletrabalho, considerando **urgente** indicar às direções das escolas a importância do **respeito pelo horário de trabalho**, o qual **não deve ultrapassar as 35 horas semanais**.

Presidência

Montijo: Av. Luís de Camões, Lote A4 R/C Esq. – 2870 – 170 Montijo
Telef. 212 307 900 Fax: 210 435 564 Telem. 912 580 887
E-mail: presidencia@aspl.pt



Depois de tempos difíceis e inglórios de lutas pela sua carreira, os docentes têm feito um esforço enorme para continuarem a acompanhar e avaliar os seus alunos, mesmo que à distância, arranjando ainda tempo para se inteirarem das novas formas de comunicação online, através de plataformas com que, na sua maioria, nunca tiveram hipótese de se familiarizar.

A par destas múltiplas tarefas, muitos docentes têm ainda de acompanhar os seus filhos, muitos deles também alunos. Tudo isto, colocando ao serviço todos os seus recursos, incluindo os tecnológicos. Portanto, **a consideração pelo seu trabalho é absolutamente fundamental** por parte de toda a comunidade, mas sobretudo pela tutela, que **tem de providenciar para que o teletrabalho que terá de continuar não seja mais um fator de sobrecarga incomportável no atual contexto.**

Lisboa, 1 de abril de 2020

Atenciosamente,

O Departamento de Informação e Comunicação da ASPL

Presidência

Montijo: Av. Luís de Camões, Lote A4 R/C Esq. – 2870 – 170 Montijo

Telef. 212 307 900 Fax: 210 435 564 Telem. 912 580 887

E-mail: presidencia@aspl.pt